

LEI N° 14632016

Projeto de Autoria do Vereador Carlos Adelson Diniz

SÚMULA: Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Terra Roxa nas escolas de ensino fundamental, conforme especifica.

A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1º - Torna obrigatória a execução do Hino Nacional, uma vez por semana, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental.

ART. 2º - Nas escolas públicas de ensino fundamental, além do disposto no art. 1º, torna obrigatória a execução uma vez por semana, do Hino do Município de Terra Roxa.

ART.3º - Estabelece o prazo de 30(trinta) dias, após a sua vigência, para o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2016.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA

Prefeito Municipal



terraroxxa.pr.gov.br

PREFEITURA DE TERRA ROXA

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 95
CEP. 85.990-000 / TERRA ROXA / PR

44 3645.1122
